

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 061/2025

Processo nº 1834/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de cabos e cimento CPII. Materiais destinados a iluminação da Praça João Paulo II, localizada no entorno do Monumento à Padroeira, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de abril de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 08/04/2025 até as 08h do dia 14/04/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/04/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/04/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 07 de abril de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de cabo 2,5mm preto; cabo 10mm preto; Splitbolt 16mm e cimento CPII. Materiais destinados a iluminação da Praça João Paulo II, localizada no entorno do Monumento à Padroeira.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Aquisição desse material, faz-se necessária e urgente, devido furto de materiais elétricos (cabos e conectores) instalados na região, comprometendo a segurança do local, devido ausência de iluminação na Praça João Paulo II, localizada no entorno do Monumento à Padroeira, importante ponto turístico do município. O objetivo é reestabelecer a iluminação do local, garantindo segurança aos munícipes, transeuntes e turistas.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Cabo 2,5mm (preto)	40	Metro	2,63	105,20
2	Cabo 10mm (preto)	20	Metro	11,14	R\$ 222,80
3	Conector Splitbolt 16mm	20	Unidade	11,27	R\$ 225,40
4	Cimento CII (25 kg)	1	Saco	27,53	27,53

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Cabo 2,5mm (preto):** Tipo: Flexível, Deslizante, Não Propaga Chamas. Isolação: Dupla Camada de PVC tipo BWF (Resistente à propagação de chamas) Conductor: Fios de Cobre 100%, têmpera mole, classe 4. Norma de Referência: NBR NM 247-3 - Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V
- **Item 02: Cabo 10mm (preto):** Indicado para quadro de entrada de energia elétrica; – Produto: Cabo Flexível; – Seção Bitola: 10mm; – Potência Máxima em 110V: 6270W; – Potência Máxima em 220V: 12540W; – Corrente Elétrica (Ampère): 57 A; – Tipo do Conductor: Fase
- **Item 03: Splitbolt 16mm:** Conector robusto e durável é projetado para garantir uma conexão sólida e confiável em uma ampla gama de aplicações, tem o objetivo de unir dois ou mais cabos condutores elétricos de cobre ou aço cobreado.
- **Item 04: Cimento CII (25kg)** Composto com adição de escória (34%), conforme a norma NBR/ABNT 11578. Ele possui características de resistência a sulfatos, boa trabalhabilidade e boa resistência inicial (acima de 10 MPa).

5. Local de entrega

A entrega será realizada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada em: Rua Marechal Deodoro, 950 – Centro – Salto – SP – CEP 13.320-140.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1038 - 02.17.01.339030.23.695.0015.2.061.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme - Função: Auxiliar Administrativo

E-mail pessoal: alepaesleme.1977@gmail.com

E-mail profissional: alessandra.turismo@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci

Secretária de Comunicação e Turismo



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

